

**COMUNICADO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS DOS
VEREADORES AO PROJETO DE LEI Nº 059/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – 2022:**

Em atendimento ao art. 3º do Ato da Mesa nº 233, de 10/10/2018, a Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade – COFC da Câmara Municipal, neste dia 06/10/2021, primeiro dia do prazo destinado à apresentação de Emendas à LOA, informa:

I- todos os Vereadores da Casa manifestaram interesse na elaboração de Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 059/2021;

II- o valor da Receita Corrente Líquida (RCL) contido no Anexo no projeto – pag 283 é R\$ 168.894.854,00 (cento e sessenta e oito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais);

III- o montante correspondente a 1,2% da RCL é R\$ 2.026.738,24 (dois milhões e vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos);

IV- a cota individual para emenda permitida a cada parlamentar é R\$ 155.902,94 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais, noventa e quatro centavos).

Lembrando que a metade da cota da Emenda Impositiva do parlamentar deverá necessariamente ser destinada às ações e serviços públicos da saúde.

Paraguaçu Paulista, 06 de outubro de 2021.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MARCELO GREGÓRIO
Secretário

